

Artigo 2.º

Revogação

São revogados o artigo 21.º e 34.º

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

43481 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_zonamento_43481_1.jpg

43485 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_43485_2.jpg
611255106

Aviso n.º 5583/2018**Alteração por adaptação das plantas de implantação e de condicionantes e da redação dos artigos 4.º, 7.º e 28.º do Regulamento do Plano de Pormenor da Aldeia da Justa**

António Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, constante do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, na sua reunião de 18 de janeiro de 2018, aprovar a alteração por adaptação das plantas de implantação e de condicionantes e da redação dos artigos 4.º, 7.º e 28.º do Regulamento do Plano de Pormenor da Aldeia da Justa, tendo as mesmas sido comunicadas à Assembleia Municipal de Grândola e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

29 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, *António Jesus Figueira Mendes*.

Alteração do Regulamento do Plano de Pormenor de Aldeia da Justa

Artigo 1.º

Alteração

Os artigos 4.º, 7.º e 28.º do Regulamento do Plano de Pormenor da Aldeia da Justa passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 4.º

[...]

1 — A área de intervenção é regulada pelo Plano Diretor Municipal de Grândola, aprovado pela Assembleia Municipal de Grândola, na sua 4.ª sessão ordinária realizada a 19 de setembro de 2017, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, através do Aviso n.º 15049/2017, adiante designado por PDM.

Artigo 7.º

[...]

[...]

a) [...];

b) (Revogada.)

Artigo 28.º

[...]

1 — [...]

2 — O sistema de execução do Plano é o de iniciativa dos interessados, nos termos do disposto no artigo 149.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Abril.

3 — [...].»

Artigo 2.º

(Revogação)

São revogados o artigo 8.º e o artigo 31.º do Regulamento do Plano de Pormenor da Aldeia da Justa.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

43474 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_43474_1.jpg

43479 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_implantacao_43479_2.jpg
611254953

MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA**Aviso n.º 5584/2018**

Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de três postos de trabalho da carreira pluricategorial de assistente operacional, da categoria de assistente operacional, previstos e não ocupados, constantes do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulado por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por Aviso n.º 7268/2017, publicado no *«Diário da República»*, II Série, n.º 124, datado de 29 de junho de 2017, homologada por meu despacho do dia 03 de abril de 2018.

Candidatos aprovados

- 1.º António Nunes — 16,90 valores;
- 1.º Fernando Manuel Trolho Mendes — 16,90 valores;
- 1.º Rui Pedro Andrade Pascoal — 16,90 valores;
- 2.º Ricardo Jorge Sordo Cardoso — 14,80 valores;
- 3.º Francisco Manuel Milréis Miranda — 14,10 valores;
- 4.º Daniel Ramos Fernandes — 13,40 valores;
- 5.º Ana Catarina Leitão da Silva Pereira — 12,70 valores;
- 6.º Ricardo Serra Rolo — 12,20 valores;
- 7.º Bruno Filipe dos Santos Batista — 12,00 valores;
- 8.º Paulo José Lopes dos Santos — 11,50 valores;
- 9.º Elvino Fraqueiro Carriço — 10,80 valores.

Candidato excluído

Por não ter comparecido ao Método de Seleção — prova oral de conhecimentos, para o qual foi convocado através de ofício registado com aviso de receção:

Paulo Alexandre de Jesus Belo.

3 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *Eng. Armando Moreira Palma Jacinto*.

311253519

Aviso n.º 5585/2018

Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira pluricategorial de assistente operacional, da categoria de assistente operacional, previsto e não ocupado, constante do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulado por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por Aviso n.º 7268/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, datado de 29 de junho de 2017, homologada por meu despacho do dia 03 de abril de 2018.

Candidatos aprovados

- 1.º Ricardo Jorge Sordo Cardoso — 16,90 valores;
- 2.º Elvino Fraqueiro Carriço — 15,00 valores;
- 3.º Rui Pedro Andrade Pascoal — 14,80 valores;
- 4.º Paulo José Lopes dos Santos — 14,30 valores;
- 5.º Daniel Ramos Fernandes — 14,10 valores.

Candidatos excluídos

Por não terem comparecido ao Método de Seleção — prova oral de conhecimentos, para a qual foram convocados através de ofício registado com aviso de receção:

Ana Isabel Salvado Lindeza;
Jorge Miguel Trigo Duarte;
Paulo Alexandre de Jesus Belo.

3 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Armando Moreira Palma Jacinto*.

311253495